



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 329/22, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei Complementar nº 159, de 20/08/2013, e

Considerando disposto no Ofício Interno nº 276/22 SME, de 19/09/2022, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CESSAR a Dupla Regência da Professora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos a 01/09/2022.

NOME	CARGO	MATRÍCULA-SME	PERCENTUAL
FERNANDA CUSTÓDIO PERDIGÃO	PROFESSOR 22 HORAS - CONTRATO	20/7204-SME	100%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 6 DE OUTUBRO DE 2022.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

